

É como voto, Senhor Presidente.

*

ACOMPANHARAM O VOTO DO EMINENTE RELATOR:-

O Sr. Jurista Renan Sales Vanderlei;

A Sra. Juíza de Direito Isabella Rossi Naumann Chaves;

O Sr. Juiz de Direito Marcos Antônio Barbosa de Souza;

O Sr. Jurista Adriano Sant'Ana Pedra e

O Desembargador Dair José Bregunze de Oliveira (Presidente em exercício).

*

DECISÃO: À unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do eminente Relator.

*

Presidência do Dair José Bregunze de Oliveira (Presidente em exercício).

Presentes os Juízes Renan Sales Vanderlei, Isabella Rossi Naumann Chaves, Marcos Antônio Barbosa de Souza, Alceu Maurício Junior e Adriano Sant'Ana Pedra.

Presente também o Dr. Paulo Augusto Guaresqui, Procurador Regional Eleitoral.

/ipds

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 150 , DE 04/04/2024

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

DESIGNAR o Dr. DENER CARPANEDA, MM. Juiz de Direito designado para responder pelo Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública da Comarca de Barra de São Francisco, para exercer as funções de Juiz Eleitoral da 23ª Zona - Barra de São Francisco (sede) e Água Doce do Norte, pelo prazo bienal ou enquanto não houver Juiz de Direito Titular atuando junto às Varas da Comarca Sede ou da Comarca Membro integrantes da referida ZE, prevalecendo o que ocorrer primeiro, a partir da data de publicação deste ato.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA

PRESIDENTE

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 129 DE 10/04/2024

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202400612

Descrição sintética do serviço a ser executado: Avaliação de imóvel para abrigar a nova Sede do Cartório Eleitoral da 16ª ZE - Itaguaçu.

Período do evento: De 10/04/2024 até 11/04/2024.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Itaguaçu	ES	10/04/2024	11/04/2024	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	Q T D DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
GERSON MARQUES OLIVEIRA							
Itaguaçu	2	1,50	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 126,64)	R\$ 0,00	R\$ 789,68
		1,50					R\$ 789,68
							R\$ 789,68

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
GERSON MARQUES OLIVEIRA	NÍVEL SUPERIOR	Vitória	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 0,00	R\$ 789,68

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

Diretor Geral

EDITAIS

EDITAIS

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0601451-53.2018.6.08.0000

PROCESSO : 0601451-53.2018.6.08.0000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Vitória - ES)

RELATOR : Juiz Estadual 2 - Dra. ISABELLA ROSSI NAUMANN CHAVES

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

INTERESSADA : União Federal - ES

REQUERENTE : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIDA : SUELI RANGEL SILVA VIDIGAL

ADVOGADO : RICHARD VALERIANO PIUMBINI (34821/ES)

REQUERIDA : ELEICAO 2018 SUELI RANGEL SILVA VIDIGAL DEPUTADO ESTADUAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO